



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Administração 2013/2016

LEI Nº 1.979/2016.

“ALTERA A REDAÇÃO DO CAPÍTULO I DO ART. 4º DO INCISO I E II DA LEI Nº 1.478, DE 07 DE JANEIRO DE 2008”

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1.º Altera a redação do artigo 4º inciso I e II da Lei nº 1.478/2008, passará ter a seguinte redação:

“Art. 4º. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo representado pelos órgãos:

I- Representação Governamental:

- a) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
- b) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- d) 01 (um) membro representante da caixa econômica Federal;
- e) 01 (um) membro representante da Câmara Municipal;
- f) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- Representação da Sociedade civil:

- a) 01 (um) membro representante do CREA;
- b) 01 (um) membro representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- c) 01 (um) membro representante da ADEFISC;
- d) 01 (um) membro da Associação dos Produtores Rurais do Distrito de Airituba;
- e) 01 (um) membro da Associação dos Produtores Rurais do Distrito de Alto Calçado;
- f) 01 (um) membro da Associação dos Produtores Rurais do Divino Espírito Santo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 17/05/16
Oficina
Chefe de Gabinete